



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PORTARIA Nº 003/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de CorumbiaraRO, usando de suas atribuições e, conforme o que estabelece a Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 06, de 20 de Abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar Pública a Convocação da candidata: **Vanusa Pereira de Souza**, aprovada no processo seletivo simplificado para assistentes de alfabetização do programa Tempo de Aprender, elaborado pelo processo interno nº 001/2022/SEMED.

Artigo 2º - O candidato que, aceitando a convocação, deverá seguir o que predispõe a Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 06, de 20 de Abril de 2021; sendo o serviço a ser realizado, de caráter voluntário, recebendo pelos serviços prestados, conforme estabelece as normas do programa.

Artigo 3º - O candidato tem 24 horas para manifestar seu interesse, conforme edital e, deverá prestar serviço na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mundo Mágico.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CorumbiaraRO, 22 de junho de 2022.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Clenia Souza Ferreira, Assessora Pedagógica**, em 22/06/2022 às 08:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Antonio Rozanski, Agente Administrativo**, em 22/06/2022 às 08:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aleandra Madalena de Souza, agente administrativo**, em 22/06/2022 às 08:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **8122** e o código verificador **943B1839**.

Referência: [Processo nº 1-942/2022](#).

Docto ID: 8122 v1